



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE -
CREA/SE

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 421, DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
AGRONOMIA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2016 NA SEDE DO CREA-SE

A reunião obedeceu a seguinte pauta:

1. ORDEM DOS TRABALHOS

I. Verificação do "quórum";

PRESENCAS:

Coordenador:	ENG. AGRÔNOMO LAERTE MARQUES DA SILVA
Conselheiro Titular:	ENG. AGRÔNOMO PEDRO DE ARAÚJO LESSA
Conselheiro Titular:	ENG. AGRÔNOMO CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR
Conselheiro Titular:	ENG. AGRÔNOMA SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA
Assessora Técnica:	MARINA FRANCA LELIS BEZERRA
Assessora Jurídica:	ELAINE FELIZOLA PRADO NASCIMENTO
Apoio Administrativo:	RITA DE CÂSSIA ALVES DOS SANTOS

AUSÊNCIAS: **Representante Plenário Engenheiro Civil DANIEL BRITO ANDRADE**

Engenheira Agrônoma

II. Justificativa de ausência de conselheiro;

Engenheira Agrônoma MARIA DO SOCORRO PERES DOS SANTOS

III. Discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

a) Súmula da Reunião Ordinária 420 – 23.05.2016 – **Aprovada por unanimidade**

IV. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

A) Para conhecimento

Não houve

B) Para manifestação

- Protocolo 1667144/2016 - Associação de Engenheiros Agrônomos de Sergipe -AEASE - Ofício nº 001/2016 – Solicita reunião com o coordenador Engenheiro Agrônomo Laerte Marque da Silva, para discutir programação sobre debate público "Problemática da Vazão do Rio São Francisco" – O Conselheiro Pedro de Araújo Lessa fez um breve histórico sobre o Rio São Francisco. Após breve discussão, ficou decidido que o presente documento retornará em outra reunião.
- Protocolo 1671822/2016 - Ofício Circular 1491/2016 CONFEA - Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 003/2016, que "discrimina as atividades e competências profissionais do Engenheiro Agrícola e Ambiental e insere o respectivo título na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea." – Foi dado ciência aos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE -
CREA/SE

membros da CEAGR e encaminhado cópia a Assessora Técnica MARINA FRANCA LELIS BEZERRA para conhecimento e providência, se necessário for.

2. ORDEM DO DIA

I. Relato de Processos: ANEXO I

ANEXO I

Relato de processos:

RELATOR: ENG. AGRÔNOMO CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JÚNIOR

PROCESSO	INTERESSADO	DESPACHO
1668544/2016	BIOEFLUENTES SISTEMA DE TRATAMENTO BIOLÓGICO DE EFLUENTES LTDA	DILIGÊNCIA À GAOC
1668839/2016	INSTITUTO DE CCOP. DESENV. SUST. DA AGRIC. FAMILIAR	RETIRADO DE PAUTA

RELATOR: ENG. AGRÔNOMO MARIA DO SOCORRO PERES DOS SANTOS

PROCESSO	INTERESSADO	DESPACHO
1671428/2016	ENGENHEIRO AGRÔNOMO FRANCE MARIO COSTA	HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
1672011/2016	ENGENHEIRA AGRÔNOMA FLAVIANY PROCOPIO DE JESUS	HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
1671764/2016	ENGENHEIRO AGRÔNOMO KLEITON PAULO SILVA	HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA
1672055/2016	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA YHAGO GONCALVES DOS SANTOS	HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA

RELATOR: ENG. AGRÔNOMO PEDRO DE ARÁUJO LESSA

PROCESSO	INTERESSADO	DESPACHO
1669971/2016	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA JOSE SANTOS DE CARVALHO	HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
1671445/2016	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA GERDVAN SANTOS GUIMARAES	HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
1670662/2016	ENGENHEIRO AGRÔNOMO VALDO DE JESUS SANTOS	INDEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO DE CURSO
1668368/2016	PETROBRAS	DEFERIMENTO DA INDICAÇÃO PARA O QUADRO TÉCNICO

RELATOR: ENG. AGRÔNOMO SOLANGE MARIA SOUZA D SILVA

PROCESSO	INTERESSADO	DESPACHO
1670385/2016	ENGENHEIRO AGRÔNOMO PEDRO RABELO DE OLIVEIRA	HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE -
CREA/SE

1671707/2016	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA WASLLEN ARAUJO SANTOS	HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
1671180/2016	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA RICARDO COSTA GUIMARAES	INDEFERIMENTO DO PLEITO
1669351/2016	INSTITUTO BRASILEIRO DE FLORESTAS	DEFERIMENTO DA INDICAÇÃO PARA O QUADRO TÉCNICO

II. Assuntos de interesse geral.

A Assessora Técnica MARINA FRANCA LELIS BEZERRA a respeito da Resolução 1.073, de 19 de abril de 2016, que regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia, publicada no DOU de 22 de abril de 2016, resolve em seu Art.10º inciso IV: IV – ao profissional que ainda não estiver registrado, incluindo o diplomado no exterior, serão atribuídos título, atividades e campo de atuação profissionais, em conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 4º, 5º e 6º e seus parágrafos, sendo-lhe permitida a extensão dessa atribuição inicial em conformidade com o estabelecido no art. 7º e seus parágrafos, desta resolução. Diante deste fato a CEAGR, decidiu, por unanimidade, que os egressos do curso Engenharia de Pesca da Universidade Federal de Sergipe, deve constar descrito em suas atribuições o Art.7º da Lei 5194/1966 além das atribuições já descritas no SIC.

O Conselheiro Engenheiro Agrônomo PEDRO DE ARAÚJO LESSA fez uso da palavra informando que: 1. Foi Presidente da AEASE; 2. Foi Galardoado pelo Sistema CONFEA/CREA, na Cidade de Gramado-RS; e, 3. Foi eleito Conselheiro Titular do CREA-SE e sempre agindo em prol da melhoria do Sistema e a serviço da Sociedade. Disse também que a função por ele hoje desenvolvida como Conselheiro Titular deste Regional é uma prestação de serviço muito nobre, motivo pelo qual ele não permite que CREA-SE deposite um centavo sequer em sua conta bancária. Desta forma, O Conselheiro PEDRO DE ARAÚJO LESSA não autoriza que o CREA-SE efetue depósito em sua conta bancária, conforme preceitua a Portaria 037/2016 deste Regional, no que se refere a Jeton.

A Conselheira Engenheira Agrônoma SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA registrou seu descontentamento quanto a ausência da aprovação do registro de sua Proposta no 7º CEP, referente a Emissão de Receituário Agrônomo por parte dos Técnicos Agrícolas.

Por solicitação desta Câmara, a Assessora Jurídica ELAINE FELIZOLA PRADO NASCIMENTO participou da presente Reunião a fim de prestar informações acerca do Mandato de Segurança interposto por ANDERSON SILVA NUNES para emissão de Receituário Agrônomo, processo nº 0800055-76.2016.4.05.8504080055-76.2016.4.05.8504, interposto em face do Presidente do CREA-SE, Coordenador e Conselheiros da Câmara de Agronomia afirmando que prestou informações por parte de todos os demandados, juntou procurações e que houve manifestação do Ministério Público Federal acerca do desinteresse em fazer parte da demanda, sendo proferida liminar para emissão de receituário agrônomo e aguarda decisão final do pedido para adoção das providências cabíveis, ressaltando que as decisões nos Tribunais Superiores confirmam a possibilidade dos técnicos emitirem receituários agrônômicos.